



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

Rua Professor Costa Mendes, 1608 – 5º andar (Bloco Didático)

Telefone: 85 3366-8045 E-mail: ppgsp@ufc.br

Página da Internet: www.saudepublica.ufc.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023
CADASTRO RESERVA PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O ANO DE 2023

Considerando a necessidade de o PPGSP/UFC estabelecer mecanismos democráticos e equitativos para garantir as condicionalidades para a permanência de discentes dos cursos de mestrado e doutorado em Saúde Pública;

Considerando que os processos seletivos internos do PPGSP/UFC para acesso a bolsas de estudos nos cursos de mestrado e doutorado seguem orientações institucionais mais amplas e se voltam para fortalecer ações afirmativas no Programa de Pós-graduação;

Considerando que os editais internos do PPGSP/UFC estabelecem que as bolsas de estudo de Mestrado terão duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, enquanto as bolsas de Doutorado terão duração máxima de 48 (quarenta e oito) meses, salvo situações específicas previstas nas regras das agências de fomento. Desse modo, o tempo limite da bolsa de estudo é estabelecido pelo período regular esperado para a conclusão dos cursos, e não pelo início da concessão;

Considerando a disponibilidade de bolsas de mestrado e de doutorado remanescentes, após o chamamento de todos (as) candidatos (as) classificados (as) no processo seletivo interno do PPGSP/UFC para bolsas de estudos nos cursos de mestrado e doutorado, regido pelo Edital Nº 03/2023;

Considerando que, para fins de gerenciamento de bolsas CAPES e FUNCAP do PPGSP/UFC, a Coordenação do Programa solicitou a todos (as) os (as) discentes que tivessem interesse em bolsa, ainda em 2023, que se manifestassem por e-mail, entre os dias 03 e 06 de abril de 2023

RESOLVE:

Tornar público o cadastro reserva para bolsas de mestrado e doutorado para o ano de 2023, na ordem de chamada das pessoas interessadas em função dos critérios estabelecidos (participação em processos seletivos, os quais estabelecem critérios socioeconômicos para a concessão de bolsas, tempo no programa, e tempo de bolsa efetivamente recebida);

Bolsas concedidas para pessoas fora do período regular esperado para a conclusão dos cursos poderão ser canceladas a qualquer momento em função da necessidade de concessão para discentes aptos (as) ao recebimento no período regular esperado para conclusão;

Discentes classificados (as) no Edital Nº 03/2023, mas impossibilitados (as) de receberem a concessão da bolsa no momento do chamamento, terão prioridade, caso manifestem estarem aptos (as) a cumprir as regras estabelecidas nas respectivas exigências das agências de fomento;

Discentes aptos (as) ao recebimento de bolsa antes do período regular esperado para a conclusão do curso podem manifestar o seu interesse em bolsa a qualquer momento durante o ano de 2023, portanto o cadastro reserva estará aberto para novas demandas, podendo sofrer reclassificações;

A concessão de bolsas nessas condições [cadastro reserva] terá duração máxima até fevereiro de 2024, quando será realizado um novo processo seletivo interno para bolsas de estudos nos cursos de mestrado e doutorado.

Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Profa Dra. Carmem E. Leitão Araujo
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública

Profa. Dra. Lisandra Serra Damasceno
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Saúde Pública